

# CLIPPING

**Veículo:** G1 **Data:** 16/09/2013 **Pág:** Online

## **Proibição de queimadas termina em MT com queda de 59% nos focos**

*Inpe aponta 6.263 ocorrências de 15 de julho até 15 de setembro. Cidade de Campinápolis lidera ranking com 354 focos.*

O período proibitivo para as queimadas em Mato Grosso encerrou oficialmente neste domingo (15). Desde 15 de julho o uso do fogo na zona rural para fins de agrícolas, de manejo e pastoreio ficou proibido. Houve redução de 59% no número de focos de calor na comparação com o mesmo intervalo do de 2012. De 15.312 ocorrências para 6.263 no igual intervalo, segundo os satélites de referência do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Nos três meses de proibição de 2013 o município de Campinápolis, a 565 km de Cuiabá, liderou o ranking das localidades com mais focos. Foram 345, de acordo com o Inpe. Na sequência figuraram Alto Boa Vista, com 247, e Colniza, com 235.

Em 2012, Paranatinga (802), Colniza (766) e Nova Nazaré (693) foram os que mais registraram focos de calor. No ano passado o período proibitivo foi ampliado até outubro, em função da estiagem. Mas de acordo com o Comitê gestor do Fogo, para avaliar o desempenho dos focos o recorte é feito apenas entre julho e setembro.

O secretário-executivo do Comitê, coronel Bombeiro Agnaldo Pereira, diz que a baixa no total de focos de calor está associada ao início antecipado das chuvas. Mas a preocupação ainda está nas ocorrências da área urbana, proibidas durante todo o ano. "O que mais preocupa ainda são as queimadas urbanas", expressou o militar.

### **Punição**

O uso do fogo durante o intervalo de proibição acarreta em multas. O valor varia de acordo com a área atingida - de R\$ 1 mil por hectare nas áreas abertas a R\$ 1,5 mil por hectare nas áreas de floresta, além de ser detido e responder por crime ambiental.

O Comitê de Gestão do Fogo ainda deve confirmar se foram lavradas infrações a proprietários rurais que utilizaram-se do fogo para atividades de manejo durante o período.